

ERRATA

Nos termos do art. 43 do Decreto nº 9.697, de 16 de julho de 2020, procede-se a seguinte errata a fim de corrigir informações textuais na Portaria nº 285, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.340, do dia 01 de agosto de 2024, (protocolo nº 0000477501), página 26, apenas ao que consta no Anexo I.

**Portaria Orçamentária nº 285, de 29 de julho de 2024
Anexo I**

ONDE SE LÊ:

4093 - METROBUS			
Sequencial	Classificação Orçamentária	Migração de Fonte - Valor	
		Redução	Acréscimo
13	2024.4093.15.453.4200.4243.03.150 10220.90.0000	10.062.658,42	
...	2024.4093.15.453.4200.4243.03.150 10100.90.0000		10.062.658,42
	Total 1	10.062.658,42	10.062.658,42

LEIA-SE:

4093 - METROBUS			
Sequencial	Classificação Orçamentária	Migração de Fonte - Valor	
		Redução	Acréscimo
13	2024.4093.15.453.4200.4243.03.150 10220.90.0000	10.062.658,42	
...	2024.4093.15.453.4200.4243.03.250 10100.90.0000		10.062.658,42
	Total 1	10.062.658,42	10.062.658,42

Protocolo 480049

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 150, de 09 de agosto de 2024
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº 001/2024, destinado à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atendem diariamente crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos, doentes crônicos, queimados, dentre outros, bem como Hospitais e Santas Casas de Goiás.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para compor a referida Comissão:

- Franco Craveiro de Sá Neto, CPF: xxx.459.601-xx
- Geovanna Ribeiro de Sousa, CPF: xxx.273.751-xx
- Jacqueline Monteiro Lima, CPF: xxx.482.841-xx
- Olacir Mamedes da Cunha, CPF: xxx.982.571-xx
- Lucas Bezerra Borges, CPF: xxx.662.901-xx
- Juliano Fumio Matos Urushibata, CPF: xxx.873.131-xx
- Maria da Silva Ribeiro, CPF: xxx.175.641-xx
- Luana Lucas Assis Teixeira CPF: xxx.220.591-xx
- Izabella Alfaix Martins Palheiro Vicente CPF: xxx.050.861-xx

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Franco Craveiro de Sá Neto, CPF nº xxx.459.601-xx, para assumir a Presidência da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Goiânia-GO aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.
WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 480008

Extrato da Portaria nº 116/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319005734 resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria 108/2024-SEDS e **DESIGNAR** o servidor Hélio Fogaça da Silva, CPF nº XXX.852.061-XX, para atuar como Gestor Contrato substituído pela Nota de Empenho nº 106/2024, emitida em 19/04/2024, nos autos administrativos nº 202300005030750. 12/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 480141

AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEDS

Processo Administrativo nº: 20241031900447.

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Goiás e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no sítio eletrônico www.social.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2024**, destinado à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atendem crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, dependentes de substâncias psicoativas, doentes crônicos, queimados, indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na forma prevista na Lei Federal 8.742/1993 (Lei da Assistência Social que define a OSC sem fins lucrativos), bem como hospitais filantrópicos e Santas Casas de Goiás. Para celebração de Termo de Fomento. Objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações visando o Auxílio Nutricional e/ou Auxílio na forma de pagamento de tarifas de energia elétrica e/ou água tratada e coleta de esgotamento sanitário, conforme condições especificadas no Instrumento e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes às Leis Federais n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, Lei Estadual nº 14.052/2001, Lei Estadual nº 14.023/2001, Decretos Estaduais nº 5.565/2002 e nº 7.623/2012 e suas alterações; e Resolução Normativa n.º 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

Data de Divulgação: 13/08/2024.

Entrega de Documentos e Apresentação da Proposta Técnica: De 18/09/2024 a 04/11/2024, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Bloco A - PROTOCOLO SETORIAL - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74.0003-010.

Abertura dos envelopes: 06/11/2024.

Homologação e publicação: do resultado definitivo da fase de seleção: 20/12/2024 - Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Informações e esclarecimentos: deverão ser solicitados exclusivamente pelo endereço eletrônico: chamamento.seds@goias.gov.br.

Integra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site: <https://www.social.go.gov.br>.

Wellington Matos de Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Protocolo 480347

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa Gestor, Fiscal e Suplente de Contratos

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento